



Oficio nº 334/2020 – GRFI Foz do Iguaçu, 03 de agosto de 2020.

Exmo. Sr.

BENI RODRIGUES

Presidente

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu - PR

Ref.: Oficio nº 524/2020 - Requerimento nº 250/2020 Ver. Celino Fertrin e Elizeu Liberato

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício supracitado, a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, informa que há muito desenvolve estudos para a utilização de energias alternativas para as unidades operacionais, tendo sucesso no uso de Biogás gerado na Estação de Tratamento de Esgoto do Ouro Verde de Foz do Iguaçu como projeto piloto desse sistema.

Outras modalidades, como a energia fotovoltaica, também são objeto de estudo pela área de Pesquisa e Inovação, mas não há previsão para implantação.

A Sanepar informa que para as ocorrências de falta de energia, possui contrato com empresas especializadas para atendimento às unidades operacionais com moto-geradores quando da ocorrência de interrupções no fornecimento de energia, especialmente nas paradas programadas.

Mesmo assim, nas ocorrências de maior intensidade, como a ocorrida nos últimos dias, onde várias unidades ficaram sem energia, não conseguimos fazer uso de geradores pois os equipamentos são de grande porte e atuam de forma interligada, não sendo possível a operação do sistema.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Medeiros Coordenació Industrial - GRFI

Nilton Luiz Perez Mollinari Gerente Regional – GRFI

SANEPAR - Gerência Regional Foz do Iguaçu - GRFI

Av. Brasil, 569 - CEP 85851-000 - Fone: (45) 3521-4600 / 2102-4600 -- Fax: (45) 2102-4659-1257

Missão: Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inóvadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

Visão: Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os Municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.

Política da Qualidade: Buscar permanentemente a excelência dos produtos próprios e dos adquiridos. Política Ambiental: Buscar a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas nossas atividades.